

<b>Simpósio S012/ Symposium S012</b>	
<b>Coordenador/a 1: Coordinator 1:</b>	Anabela Paula Brízido NOVA School of Law/CEDIS
<b>Coordenador/a 2: Coordinator 2:</b>	Guilherme Berriel NOVA School of Law/CEDIS
<b>LAWFARE, PRIVATIZAÇÃO DA GUERRA E AS NOVAS DINÂMICAS DOS CONFLITOS ARMADOS: A RELAÇÃO DO DIH E DOS SISTEMAS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>RESUMO DO SIMPÓSIO/ SYMPOSIUM SUMMARY</b>	
<p>Em 25 de outubro de 1983, os EUA, em conjunto com outros países, desencadearam, em Granada, uma operação militar que depôs o governo revolucionário, liderado por Bernard Coard, então no poder, por decorrência de um golpe de estado contra a administração de Maurice Bishop. Em finais de outubro, foram detidos e mantidos prisioneiros pelas forças dos EUA catorze membros pertencentes ao governo revolucionário e três soldados, os Granada 17 (G 17). Em 25 de julho de 1991, o G 17 apresentou uma queixa junto à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. No caso que viria ficar conhecido por Coard v. EUA (número 10.951, Relatório 109/99) alegaram, aquando da detenção e encarceramento do G 17, a violação dos artigos 1, 2; 15, 17, 18 26, da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, A final, a Comissão Interamericana, pronunciou-se, entre outras matérias, pela violação de alguns preceitos daquela Declaração e pela relação existente entre o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Socorrendo-nos deste caso e tendo ainda em consideração: a) a natureza política da Guerra e do Direito Internacional; b) a privatização do setor da guerra pelo recurso, nomeadamente, às Empresas Militares e de Segurança Privada; c) à parca regulamentação jurídica existente; e) ao fenómeno do Lawfare como a utilização instrumental de mecanismos jurídicos para a obtenção de vantagens militares e d) às novas dinâmicas de conflitos armados que envolvem a ciberguerra, o emprego de veículos não tripulados e armamentos inteligentes, e a participação crescente de atores não estaduais, pretendemos indagar de que forma é que os Sistemas Regionais de Direitos Humanos, em geral, podem ajudar na implementação dos direitos à vida; igualdade, liberdade e segurança pessoal; proibição de detenções arbitrárias e acesso a um processo jurisdicional regular aquando de um conflito armado.</p>	
<p><b>Palavras Chave:</b> Direito Internacional Humanitário; Direito Internacional dos Direitos Humanos; EMSP; Lawfare; Privatização da guerra</p>	

